



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.738/2015

Homologa o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 002/2015 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

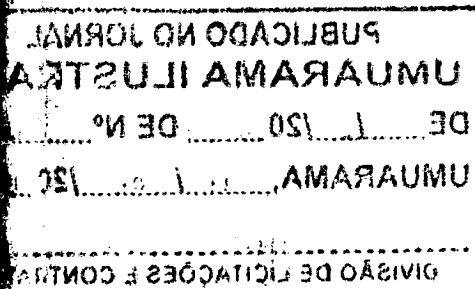
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial sobre propostas apresentadas no processo de Chamada Pública nº 002/2015 – PMU, que trata do credenciamento de Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, tendo sido declarada vencedora a **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 16 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17/07/2015 DE Nº 1017
UMUARAMA, 17/07/2015
Divisão de Licitações e Contratos